



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 008, DE 07 de AGOSTO DE 2023.

Prorroga o prazo previsto na Portaria/CGM nº 05, de 18 de novembro 2022.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, previstas nos arts. 31, 70 e 74, IV, § 1º da Constituição Federal/1988, arts. 76 e 80 da Lei 4320/1964, arts. 73, § 1º, 74 e 81 da Constituição do Estado de Minas Gerais, arts. 63 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 33/1994, art. 58 da Lei Orgânica Municipal de Santa Luzia /MG, art. 33 da Lei Complementar 3.123/2010, art. 2º da Lei 4057/2019 e art. 10º do Decreto Municipal nº 3.319, de 13 de Julho de 2018

CONSIDERANDO insuficiente o prazo previsto na Portaria/CGM nº 05, de 18 de novembro 2022 para a conclusão do **Processo Administrativo Sancionador** para apuração de irregularidades praticadas pela empresa **BRITTO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI EPP, na execução do Contrato nº261/2021**, celebrado pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo,

CONSIDERANDO o artigo 14º da Instrução normativa nº 001/2022 (Decreto Municipal nº 3.319), que autoriza a prorrogação do prazo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo previsto na Portaria/CGM nº 05, de 18 de novembro 2022, conforme previsão contida no mesmo dispositivo.

Art. 2º Designa, conforme Portaria CGAI nº 03/2023, os seguintes membros para recompor a Comissão para condução do Processo Administrativo Sancionador em face da empresa BRITTO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI EPP:

- I- **Aline Teixeira Falcão**, matrícula nº 36.055;
- II- **Luciene Augusto Elias**, matrícula nº 10.563; e
- III- **Emanuel Souza de Oliveira**, matrícula 33.540.

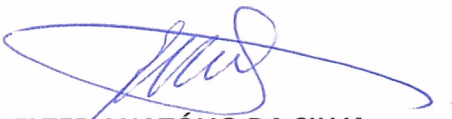
Parágrafo Único: A servidora indicada no inc. I será a Presidente das Comissões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Art. 2º Esta Portaria restabelece o início da contagem do prazo de 60 dias para a conclusão do processo a partir de 07 de agosto de 2023.

Santa Luzia, 07 de agosto de 2023.



ELTER ANATÓLIO DA SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO